

[Diretor]**Despacho D- 9/2018****Eleições para o Conselho Pedagógico – Triénio 2019-2021**

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento Eleitoral, Anexo II dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70 — 9 de abril de 2014, e após consulta ao Presidente do Conselho Pedagógico, Prof. Doutor Jaime Portugal, determino, no âmbito das minhas competências, que as eleições para o Conselho Pedagógico terão lugar no dia 14 de janeiro de 2019.

De acordo com os referidos Estatutos, os membros deste órgão são eleitos pelo conjunto de docentes e pelos estudantes de todos os ciclos de estudos, todos em efetividade de funções ou inscritos como estudantes à data de 25 de outubro de 2018.

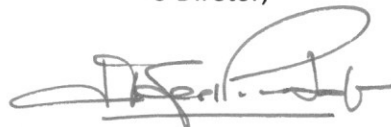
Ainda de acordo com os estatutos, até às 17 horas do 10.º dia anterior à data das eleições são entregues ao Presidente do Conselho Pedagógico cessante as listas dos candidatos concorrentes à eleição por cada um dos corpos. As candidaturas têm de ser subscritas por um mínimo de 2 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos estudantes e por um mínimo de 10 % dos que constituem o colégio eleitoral dos docentes.

O processo eleitoral, que agora se inicia, terá o seguinte cronograma:

1. 07/12/2018 - Nomeação da Comissão Eleitoral pelo Presidente cessante do Conselho Pedagógico;
2. 10/12/2018 - Envio dos cadernos eleitorais à Comissão Eleitoral;
3. 12/12/2018 - Publicação dos cadernos no site da Faculdade e por afixação;
4. 19/12/2018 - Data limite para a reclamação dos cadernos eleitorais;
5. 21/12/2018 - Decisão da Comissão Eleitoral sobre reclamação dos cadernos eleitorais;
6. 04/01/2019 - Data limite para a entrega das candidaturas;
7. 08 a 13/01/2019 - Campanha eleitoral;
8. 14/01/2019 – Eleições.

Lisboa, 5 de dezembro de 2018

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)